



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 334/2024/SES/MT
ARP Nº. 009/2024/SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/SEPLAG/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2024/60399**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EVENTOS, ATOS E SOLENIDADES, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE** localizada no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-902, Cuiabá –MT, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 57.252.971/0001-46**, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Senhor **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: A empresa **SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ E PALCO LTDA** inscrita no cadastro CNPJ sob o nº 08.337.158.0001-63 sediada na Travessa Chamal, Quadra 10, Lote: 08, Bairro: Jardim Bom Clima, Cuiabá/MT, CEP: 78048-237, telefone: (65) 99971-3296 (65) 3644-7227, e-mail: : lade@ladesom.com.br, comercial@ladesom.com.br, neste ato representado pela **Sra. ROBERTA DEON SETTE**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº ***752.341**.

OS CONTRATANTES: considerando a autorização para a contratação do objeto de que trata o Processo Administrativo nº **SES-PRO-2025/64243**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que será regido pela Lei nº 13.303/2016, Decreto Estadual nº 1.525/2022, no que couber, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, e supletivamente pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

**ROBERTA DEON
SETTE:02375234189**

Assinado de forma digital por
ROBERTA DEON SETTE:02375234189
Dados: 2025.11.24 15:18:35 -04'00'





CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato 334/2024/SES/MT, pelo período de vigência do contrato **será de 12 (doze) meses**, tendo **início em 29/11/2025 e término em 28/11/2026**, em conformidade com o art. 106 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 289 e seguintes do Decreto Estadual nº 1.525/22.

1.2 E REAJUSTE de aproximadamente 5,477190% nos termos da Cláusula oitava – REAJUSTE, de acordo com o art. artigo 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e artigo 267 do Decreto Estadual nº 1.525/2022

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. Com o **REAJUSTE** calculado para o período de 04/2024 a 03/2025, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), com percentual de aproximadamente 5,477190% (cinco inteiros vírgula quatro sete sete um nove zero por cento), o valor total do contrato passará de R\$ 12.107,50 para **R\$ 12.770,35** (Doze mil, setecentos e setenta reais e trinta e cinco centavos). Sendo sua aplicabilidade a partir da data de protocolo do pedido de reajuste, qual seja, **19/08/2025**, data da assinatura da solicitação. Em conformidade com a Informação Técnica Contábil nº 160/2025, emitida pela Superintendência de Contabilidade desta Secretaria:

LOTE IX						
SOM, ILUMINAÇÃO E IMAGEM						
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO ORIG.	VALOR REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
02	M ²	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED, TAMANHO DEFINIDO PELO CONTRATANTE DE ACORDO COM O EVENTO, P2.5, INDOOR, PLACAS 1000X500 OU 500X500 PARA CONVENÇÕES, PALESTRAS E REUNIÕES RESOLUÇÃO POR MODULO 160 X 160PX, PIXELS POR M ² 102.400PX, TECNOLOGIA SMD 3.91MM, LEDS POR PIXEL SMD 3 EM 1, BRILHO 1200 NITS, CONTRASTE 1.000:1, CONSUMO MAXIMO POR MODULO 216W, CONSUMO MAXIMO POR MODULO 216W, ALIMENTAÇÃO 110/220V; COM FECHAMENTO EM PANO DOS SUPORTE (TRELIÇA) E DO VÃO ABAIXO. INCLUIR: LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERAÇÃO, CABEAMENTOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO. CUIABÁ/ VÁRZEA GRANDE. DIARIA.	10	R\$176,50	R\$ 186,17	R\$1.861,70

ROBERTA DEON
SETTE:02375234189

Assinado de forma digital por
ROBERTA DEON SETTE:02375234189
Dados: 2025.11.24 15:18:53 -04'00'





04	UN	LOCAÇÃO DE LUZ DECORATIVA PAR LED: COM MESA CONTROLADORA, ABERTURA: 25 GRAUS, DISPLAY DIGITAL, MODO DE OPERAÇÃO: DMX, AUTO E SOUND; DIMMER/STROBO, CORPO EM ALUMÍNIO/ALÇA DUPLA, OUTDOOR (IP65), DIMENSÕES: 29CMX24CMX33CM, PESO: 6,0KG, CONSUMO: 140W, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT.	15	R\$11,00	<u>R\$ 11,60</u>	<u>R\$ 174,00</u>
05	UN	LOCAÇÃO DE MOVING HEAD BEAM 7R S230W, DMX: COM MESA CONTROLA-DORA, LÂMPADA: 230W - 7R; DISCODECOR: 14 CORES + BRANCO, EFEITO RAINBOW, GOBOS: 17 GOBOS + ABERTO, EFEITO RAINBOW E EFEITO SHAKE, PRISMA ROTATIVO DE 8 FACES, DIMMER/ STROBO, FROST: 0% ~ 100% LINEAR, PAN: 540° / TILT: 270°, FOCO COM AJUSTE LINEAR, DIMENSÕES: 35,5 X 39 X 45 CM, PESO: 17KG, CONSUMO: 250W, BIVOLT.	5	R\$23,50	<u>R\$ 24,79</u>	<u>R\$123,95</u>
08	DI	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE (DE 3.000 A 5.000 PESSOAS), COM OPERADOR, CONTENDO: 01 MESAS DIGITAIS DE 48 CANAIS, COM 08 GRUPOS DE VCA, 01 MESA DE 48 CANAIS DIGITAIS COM 08 GRUPOS DE VCA E 32 CANAIS DE RETORNO; 01 MULTICABO DE 56 VIAS COM NO MINIMO 50 METROS; 24 CAIXAS LINE ARRAY COM NO MINIMO 1 AUTO FALANTE DE 12, 02 AUTO FALANTE DE 6,5, 02 DRIVER DE 02" AMBOS EM NEO DIMMER; 24 CANAIS DE AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATIVEL COM SISTEMA, 16 SUBWOOFER COM 02 ALTO FALANTE DE 18" DE NO MINIMO 1200 WATTS POR CAIXA E 08 CANAIS DE AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATIVEL COM SISTEMA; SIDE 08 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 12" E 01 DRIVER DE 1,5" EM NEO DIMMER COM MÍNIMO 700W RMS POR CAIXA; 02 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 02 ALTO FALANTES DE 18" EM NEO DIMMER DE NO MÍNIMO 3000W POR CAIXA RMS E 02 CANAIS DE AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATIVEL COM SISTEMA; 10 MONITORES CONTENDO 2 AUTO FALANTES DE 12" 01 DRIVER DE 1,5" EM NEO DIMMER, AMPLIFICADOS E PROCESSADOS DIGITALMENTE; 28 DIRECT BOX, / 01 CABEÇOTE DE 800 W RMS PARA CONTRABAIXO, 01 CAIXA CONTENDO 4 ALTO FALANTES DE 08 POLEGADAS, 01 CAIXA COM 01 FALANTE DE 15 POLEGADAS, / 02 CUBO PARA GUITARRA CONTENDO 02 ALTO FALANTES DE 10 POLEGADAS AMPLIFICADO COM NO MÍNIMO 400W RMS COM EFEITOS E DISTORÇÕES 24 PEDESTAIS GIRAFÁ, 08 PEDESTAIS PEQUENOS, 12 RÉGUAS DE ENERGIA COM CABO DE 20 METROS, 12 MICROFONES SM58 OU SIMILAR, 12 MICROFONES SM57 OU SIMILAR, 08 MICROFONES SM 91 OU SIMILAR, 02 MICROFONES D52 OU SIMILAR, 04 MICROFONES SM58 UR SEM FIO OU SIMILAR, 120 CABOS DE ÁUDIO XLR, 01 NOTEBOOK. INCLUINDO:	10	R\$1.000,00	<u>R\$ 1.054,77</u>	<u>R\$ 10.547,70</u>

ROBERTA DEON

SFTTF:02375234189

Assinado de forma digital por
ROBERTA DEON SETTE:02375234189

Dados: 2025.11.24 15:19:11 -04'00'





		LOCAÇÃO, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO. DIÁRIA.				
11	DI	LOCAÇÃO DE PASSADOR DE SLIDE, COM PILHA RECARREGAVEL. UNIDADE.	20	R\$1,00	<u>R\$ 1,05</u>	<u>R\$21,00</u>
12	UN	LOCAÇÃO DE PEDESTAL ORGANIZADOR DE FILA ÚNICA, CROMADO SLIM COM FITA RETRÁTIL PRETA MEDIDAS: 2 METROS DE COMPRIMENTO COM 5 CM DE LARGURA. EM AÇO INOX, COR VERMELHA, ALTURA: 91 CM. SOLUÇÃO COMPLETA COM ACESSÓRIOS QUE PROPICIAM GRANDE VERSATILIDADE DE USO. UNIDADE/DIÁRIA.	20	R\$1,00	<u>R\$ 1,05</u>	<u>R\$21,00</u>
14	UN	LOCAÇÃO DE PORTA BANNER RETRÁTIL, ALUMÍNIO, COM NO MÍNIMO 1,80M DE ALTURA. COR PRETA OU PRATA. UNIDADE/DIÁRIA.	20	R\$1,00	<u>R\$ 1,05</u>	<u>R\$21,00</u>
VALOR DO REAJUSTE						R\$ 662,85
VALOR TOTAL COM REAJUSTE						R\$ 12.770,35

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

UNIDADE	AÇÃO	FONTE	NATUREZA
Superintendência Administrativa - SUAD	2007	1 500 1002	33.90.39
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde - GBSES	2004	1 500 1002	33.90.39
Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Hospitalar - GBSAGH	2515	15.001.002	33.90.39
Gabinete do Secretário Adjunto de Regulação - GBSAREG	2545	1 600 0000	33.90.39
Hemocentro-MT	2513	1 500 1002	33.90.39
Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa - CRIDAC	2970	1 500 1002	33.90.39
Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - LACEN	2511	1 600 0000	33.90.39
Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - CEOPE	2500	1 500 1002	33.90.39
Superintendência de Assistência Farmacêutica - SAF	2732	1 500 1002	33.90.39
Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESP/MT	2521	1 500 1002	33.90.39
Superintendência de Atenção à Saúde - SAS	2520	1 500 1002	33.90.39

ROBERTA DEON
SETTE:02375234189

Assinado de forma digital por
ROBERTA DEON SETTE:02375234189
Dados: 2025.11.24 15:19:27 -04'00'





3.2 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1 A Contratada deverá apresentar comprovante de complementação da garantia, para que se mantenha a porcentagem de 2% (dois por cento) do valor atualizado do contrato e comprovante da prorrogação da vigência da Garantia Contratual até a data do término do Contrato, conforme dispõe a Cláusula Décima – GARANTIA DE EXECUÇÃO do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RATIFICAÇÕES

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 334/2024/SES/MT.

5.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **01 (uma) via de igual teor** e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2025.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário Estadual de Saúde

ROBERTA DEON Assinado de forma digital
por ROBERTA DEON
SETTE:02375234189
Dados: 2025.11.24
14:59:59 -04'00'

ROBERTA DEON SETTE
Sette Locação de Som Luz e Palco Ltda

Testemunhas:


Gisele Priscila da Silva
Matrícula 294842
SES


Aline da Silva Santos
Assessor Jurídico
Matrícula: 307329
SES/MT

